



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
LEI Nº 5.631
De 28 de junho de 2001

Denomina Ginásio de Esportes
Adolpho Féchio.

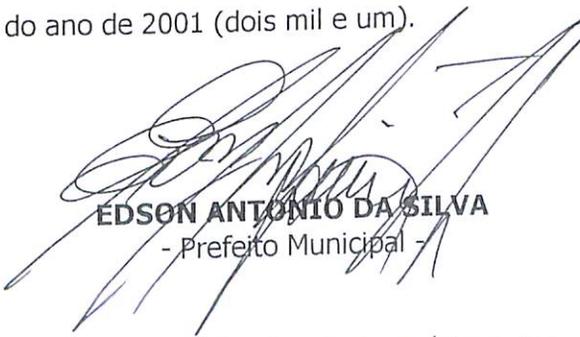
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de junho de 2001, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado ADOLPHO FÉCHIO, o Ginásio de Esportes localizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Profª Olga Ferreira Campos", situada à Avenida Rômulo Lupo, nº 775, no Jardim Universal, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2001 (dois mil e um).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2001. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 30. junho. 2001.